



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO,
MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS
E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS, QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA
DIRETRIX ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, neste ato representado, pelo Secretário Municipal nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, o Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.085.073/0001-96, com sede na Avenida Fernando Simões Barbosa, 498, Sala, 204, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Eduardo Gonzaga da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.561.828 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 110.373.262-53, e por seu sócio, Sr. **Gilvanio Duarte de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.743.820 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.832.504-10, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo** ao **Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 640/2020-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato por **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

Parágrafo Único – Justificativa: se faz necessária a prorrogação considerando que a empresa tem atendido satisfatoriamente as demandas inerentes ao objeto do contrato e considerando que o preço representa uma economicidade em relação ao valor de mercado atual e tabelas de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 2020-1256

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valor do Empenho: R\$1.798.177,88 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 640/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência** do referido contrato por **12 (meses)**, ao **contrato nº 069/2017**, devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, **Sr. Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 069/2017**, de 29 de agosto de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 25 de agosto de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Contratante

Diretriz Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 08465915414

2. CPF/MF: 463.861.064-15





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 069/2017, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

Parágrafo Único – Justificativa: se faz necessária a prorrogação considerando que a empresa tem atendido satisfatoriamente as demandas inerentes ao objeto do contrato e considerando que o preço representa uma economicidade em relação ao valor de mercado atual e tabelas de referência.

NOTAS DE EMPENHO: 2020-1256.

ATIVIDADE(S): 4044 (Gestão dos Serviços de Iluminação Pública) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** Fonte: 16200000 (Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública – COSIP)

Valor do Empenho: R\$1.798.177,88 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 25/08/2020.

Paulista/PE, 25 de agosto de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24/09/2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1256

Data: 25/08/2020 Anexo: 0 Valor: 1.798.177,88

Órgão: 16	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid.Orç. 16.102	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 16.102	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 15 451	2107 CIDADE ILUMINADA
Nº da Ficha: 1170	Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 4044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
SubElem. Emp.: 999	SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras	

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final
------------	--------------	------------

Favorec.: 62503 DIRETRIX ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ: 01.085.073/0001-96 Insc. Mun: Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: AV FERNANDO SIMOES BARBOSA, 498
 Bairro: BOA VIAGEM Cidade: RECIFE
 CEP: 51.021-060 Fone: 8130342407 Fax:
 Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

Serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demanda cotidiano e gerenciamento do sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista/PE. Processo nº 060/2017. Pregão nº028/2017. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017. CONTRATO Nº 069/2017. Conta para movimentação FUMIP - Banco do Brasil. AG: 0821-4 C.C: 53348-3. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.798.177,88	Valor Empenhado	1.798.177,88	Saldo Atual	0,10
-----------------	--------------	-----------------	--------------	-------------	------

Meiry Tuany Mat 39318
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO
 Agente Orçamentário

Pedro Cezar Alves de Lima
 Pedro Cezar Alves de Lima
 ENG. Civil/CREA 22967-D/PE
 Mat. 37.284

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto	Dt. Previsão Pagamento
------------	------------------------